



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 92. /71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Auxiliar de Almoxarifado Padrão D, que se acha vago, o Sr. FRANCISCO EDVALDO RODRIGUES LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Osvaldo de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Funes

SECRETÁRIO.